CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, em 18 de janeiro de 2023.

Of. nº 304/2023

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.289/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a propositura de Projeto de Lei regulamentando a Lei Complementar nº 01/1991, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município do Salvador, no que tange ao ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto nos artigos 96 a 100 da referida Lei, passando a aplicar o percentual máximo de 40% (quarenta por cento) aos servidores lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Augusto Vasconcelos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN